



EDITAL DE SELEÇÃO PROJETO ESTAÇÃO CEUMA Nº 002/2017.

O **Estação CEUMA**, projeto interdisciplinar da Universidade CEUMA, torna pública a realização de Processo Seletivo para ingresso, no segundo semestre de 2017, na categoria voluntário na modalidade extensão.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

- 1.1. O presente edital estabelece as diretrizes gerais para o Processo Seletivo de Voluntário (modalidade: extensão) para o Estação CEUMA.
- 1.2. O Estação CEUMA é um projeto interdisciplinar que visa a criação de produtos de comunicação para a comunidade acadêmica da Universidade CEUMA.

2. DAS VAGAS:

- 2.1. Estão disponíveis vagas para 6 (seis) núcleos: **Design, Jornalismo, Publicidade e Propaganda, Rádio, Redes Sociais e TV.**
- 2.2. Serão oferecidas 37 (dezessete) vagas, que serão distribuídas entre os 6 (seis) núcleos participantes do processo seletivo: Design 2 (duas) vagas; Jornalismo 8 (oito) vagas, Publicidade e Propaganda 10 (dez) vagas, Rádio 6 (seis) vagas, Redes Sociais 2 (duas) vagas e TV 7 (sete) vagas.

3. DAS INSCRIÇÕES:

- 3.1. As inscrições serão gratuitas e deverão ser efetuadas, pelo candidato, através do link <http://bit.ly/2aWRRb9>, entre os dias **08 de agosto de 2017 e 18 de agosto de 2017.**
- 3.2. O candidato deverá preencher todas as informações solicitadas na ficha de inscrição, contida no link informado no item 3.1, caso contrário, a inscrição não será efetivada.
- 3.3. Cada núcleo tem seu processo e o candidato pode se inscrever para mais de um núcleo, basta fazer outro cadastro.
- 3.4. Não serão permitidas inscrições, através de qualquer outro meio que não seja o estabelecido no presente edital.
- 3.5. Os candidatos devem ficar atentos ao e-mail informado na ficha de inscrição.

4. DA PARTICIPAÇÃO:

- 4.1. O candidato à seleção de voluntário (modalidade: extensão) deverá atender às seguintes exigências:
- a) ser aluno regular da Universidade CEUMA;
 - b) estar em dia com suas obrigações junto ao CEUMA;
 - c) não possuir pena disciplinar na Instituição nem encontrar-se indiciado em inquérito criminal ou administrativo dentro ou fora desta;
 - d) demonstrar que tem disponibilidade de horário em turno diferente daquele em que se encontra matriculado.
- 4.2. Poderão participar do processo seletivo para o Núcleo de Design, alunos dos cursos de Design e Publicidade e Propaganda, que tenham domínio básico dos softwares *Illustrator* e *Photoshop*; e, para os Núcleos de Jornalismo, Publicidade e Propaganda, Rádio, Redes Sociais e TV, alunos a partir do 3º período de Jornalismo e Publicidade e Propaganda.

5. DA SELEÇÃO:

- 5.1. A seleção para provimento de vagas para voluntário (modalidade: extensão) do Estação CEUMA, compreenderá:
- 5.1.1. Núcleo de Design:
- a) Preenchimento da ficha de inscrição e entrega de portfólio: o participante deverá submeter o portfólio em formato PDF, com no mínimo 04 trabalhos reais ou fictícios, apresentando o conceito e uma breve descrição, além de um currículo básico com descrição de aptidões. (ELIMINATÓRIA).
 - b) Entrevista (CLASSIFICATÓRIA) e teste prático que avaliará as capacidades criativas, juntamente com as habilidades nos softwares indicados.
- 5.1.2. Núcleos de Jornalismo, Publicidade e Propaganda, Rádio, Redes Sociais e TV:
- a) Preenchimento da ficha de inscrição e teste de conhecimentos específicos (ELIMINATÓRIA).
 - b) Entrevista e teste prático nas áreas escolhidas com os coordenadores e colaboradores (ELIMINATÓRIA).
- 5.2. As datas das entrevistas e testes práticos serão realizadas, no período de **23 de agosto de 2016 a 29 de setembro de 2016**, em local e horário informados posteriormente pelo coordenador de cada núcleo.



UNIVERSIDADE CEUMA
Estação CEUMA

- 5.3. Os candidatos deverão apresentar-se, no local onde se realizarão as entrevistas e os testes práticos, munidos de carteira de identidade ou outro documento de identificação, além de documentação que comprove as exigências solicitadas no item 4.1. (a, b, c, d), cuja vista lhes será solicitada pelos coordenadores de cada núcleo, antes do início ou a qualquer momento da realização destes processos.
- 5.4. Será excluído do processo seletivo o candidato que:
- a) Não comparecer no dia da entrevista e/ou teste prático, seja qual for o motivo alegado;
 - b) Possuir vínculo com qualquer atividade, cuja natureza seja considerada, durante a entrevista, como impossibilidade de cumprir o cronograma do **Estação CEUMA**.
- 5.5. O Estação CEUMA reserva-se no direito de alterar as datas de realização dos processos previstos neste Edital; porém, responsabiliza-se por dar, com a devida antecedência, ampla divulgação às alterações feitas.

6. DA CLASSIFICAÇÃO:

- 6.1. O resultado será divulgado no dia 01 de setembro de 2017, através do site da Universidade CEUMA e via e-mail.
- 6.2. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar todas as etapas do processo seletivo e obedecer aos prazos estabelecidos no presente edital.
- 6.3. A classificação dos candidatos terá validade para o segundo semestre letivo de 2017, podendo o exercício das atividades, dela decorrente, ser prorrogado por mais um semestre, a fim de atender às necessidades específicas da coordenação de cada núcleo.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 7.1. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares que vierem a ser publicados pelo Estação CEUMA.
- 7.2. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do Estação CEUMA.

São Luís, 08 de agosto de 2017.

Saulo Henrique Brito Matos Martins
Reitor da Universidade CEUMA